Fone: (11) 3293-1535



Manual Central de Sinal Público - Tradutores

Normatização:

Provimento nº 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça

- "Art. 4º Os titulares do serviço notarial e de registro são autoridades apostilantes para o ato de aposição de apostila nos limites de suas atribuições, sendo-lhes vedado apostilar documentos estranhos a sua competência.
- § 3º O registrador civil de pessoa natural, ao apostilar documento emitido por registrador sediado em ente da Federação diverso, deverá verificar a autenticidade da assinatura mediante consulta à Central de Informações do Registro Civil (CRC Nacional)."
- "Art. 15. A aposição de apostila em tradução de documento público produzido no território nacional somente será admitida em tradução realizada por tradutor público ou nomeado ad hoc pela junta comercial."

Descritivo:

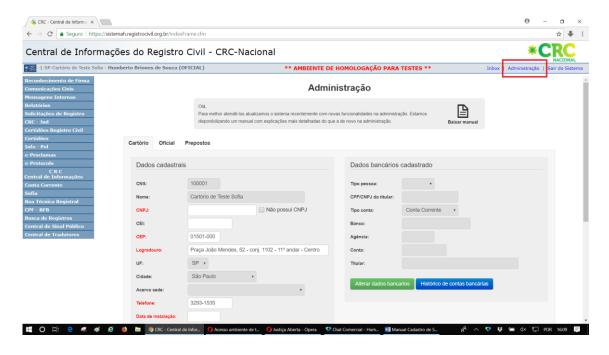
Este módulo da Central de Informações do Registro Civil (CRC Nacional) permite o cadastro dos sinais públicos de escreventes e oficiais dos cartórios de Registro Civil, além do cadastro de Tradutores para posterior consulta para apostilamento de documentos emitidos por estes.

Link de acesso ao sistema:

https://crc.crcnacional.org.br/

Cadastro de sinais públicos:

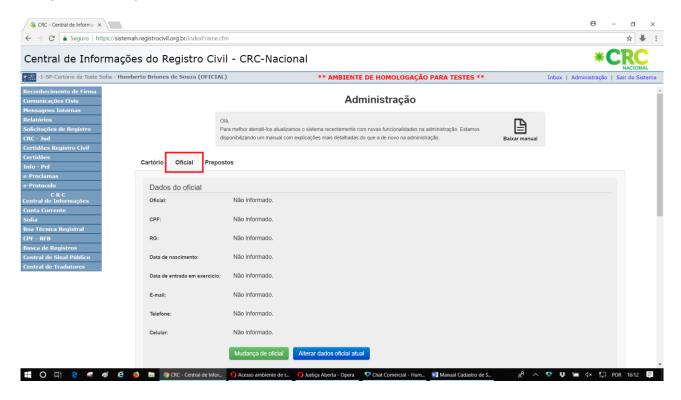
Para efetuar o cadastro do sinal público do oficial ou de um escrevente será necessário acessar a CRC Nacional com o certificado digital e acessar o menu "Administração" que fica localizado na parte superior direita do site.



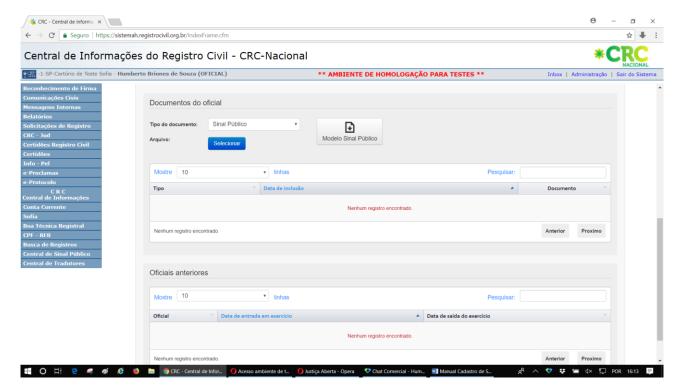
Fone: (11) 3293-1535



No caso do sinal público do Oficial clique na aba Oficial o logo abaixo no gere o modelo do sinal público. Para que o modelo seja gerados os dados do oficial devem estar completamente preenchidos.



Efetuar a impressão do modelo, assinar nos campos indicados, digitalizar o sinal público e importar na CRC utilizando a opção "Selecionar".

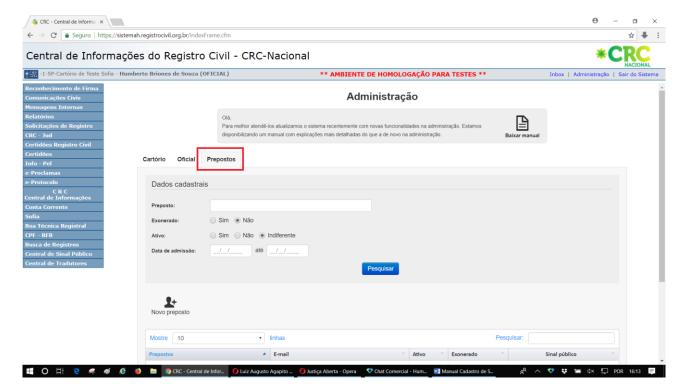


Fone: (11) 3293-1535





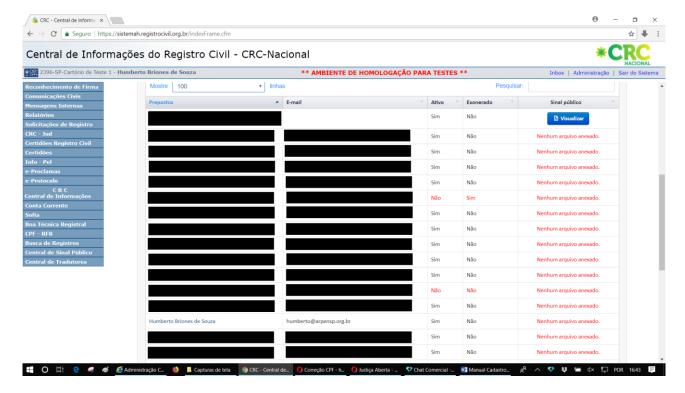
No caso de sinal público de um escrevente clique na aba Preposto.



Selecione o preposto que será cadastrado o sinal público.

Fone: (11) 3293-1535



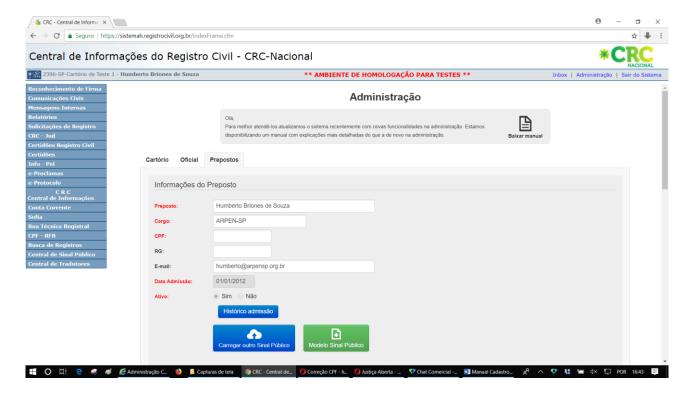


Logo abaixo no gere o modelo do sinal público. Para que o modelo seja gerados os dados do escrevente devem estar completamente preenchidos.



Fone: (11) 3293-1535





Efetuar a impressão do modelo, assinar nos campos indicados, digitalizar o sinal público e importar na CRC utilizando a opção "Carregar Sinal Público". Recomendamos o formato PDF.





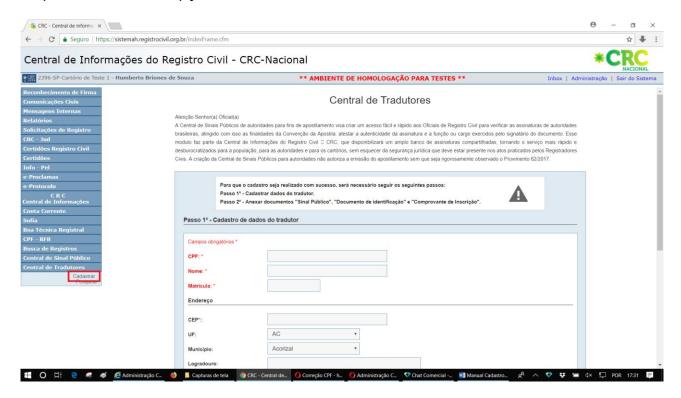
Após cadastrado o sinal público poderá ser pesquisado por qualquer cartório que utilize a CRC, selecionando o menu "Central de Sinal Público" e a opção "Pesquisar".

Fone: (11) 3293-1535

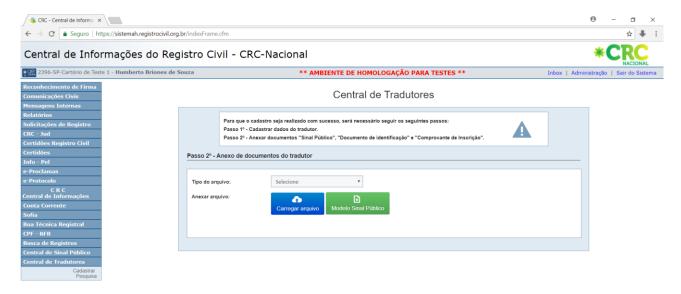


Cadastro de tradutores:

Para efetuar o cadastro na Central de Tradutores será necessário acessar a CRC Nacional com o certificado digital, acessar o menu "Central de Tradutores" que fica localizado do lado esquerdo do site e a opção "Cadastrar".



O formulário com os dados do tradutor deve ser completamente preenchido, deve ser adicionado o idioma correspondente e em seguida pressione o botão "Gravar" para prosseguir para a tela de importação dos documentos.

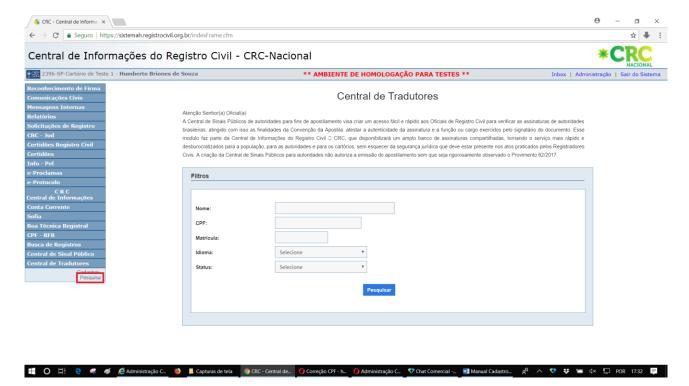


🚦 🔾 🛱 😌 🦸 🦸 🐔 💋 🐔 Administração C. 🧶 🖡 Capturas de tela 🔞 CRC - Central des. 🥠 Correção CPF - h.. 🐧 Administração C.. 💎 Chat Comercial - .. 🔞 Manual Cadastro ... 📌 🔨 😝 🖦 ቀ 👯 🗩 POR 17:32 📮

Fone: (11) 3293-1535



Nessa tela é possível gerar o "Modelo de Sinal Público" da mesma foram que o sinal público do oficial e do preposto demonstrados anteriormente, é possível também anexar os documentos selecionando a opção correspondente a cada documento e pressionando o botão "Carregar Arquivo". Lembrando que para cadastro dos documentos os mesmo devem estar digitalizados, recomendamos o formato PDF. Os documentos necessários para cadastro do tradutor são, Sinal Público, Documento de identificação e Comprovante de Inscrição.



Os tradutores cadastrados podem ser pesquisados por qualquer cartório na CRC Nacional utilizando a opção "Pesquisa" no menu "Central de Tradutores".